



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 52/2015.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº 317/2015

PROTOCOLADO

Em: 15.10.15 às 15h 00min 00seg

SECRETARIA

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE
DESPESAS COM A PROGRAMAÇÃO
NATALINA.**

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

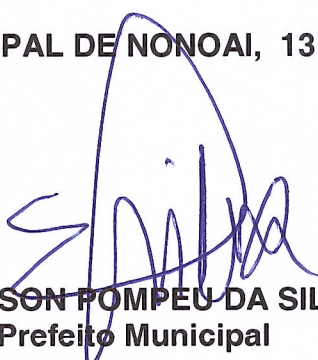
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas alusivas à programação Natalina, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando a execução da programação.

Art. 2º - O Valor referido no artigo 1º será gasto com materiais elétricos, ornamentos de decoração natalina, filmagens, divulgação, aluguel de palco, contratação do Papai Noel, doces, sonorização e outros gastos, conforme orçamento em anexo.

Art. 3º - Para atendimento das despesas previstas no artigo 1º, servirá de recurso, a dotação orçamentária prevista no orçamento vigente: 0403- Sec. de Educação e Cultura- Não Computável- Atividade 1150- Festividades Natalinas e Final de Ano- cód. 339030000000- Material de Consumo.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, 13 de outubro de 2015.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores:

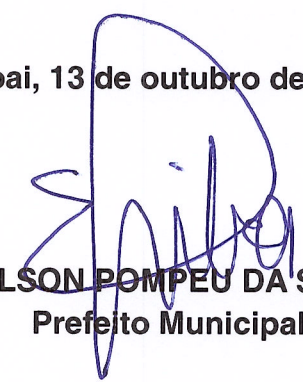
A Administração Municipal, como é tradicional todos os anos, vem planejando a decoração natalina da Praça Getúlio Vargas e das principais avenidas do município.

Junto a decoração, planejamos o natal através de uma grande festa que além de reforçar os laços de família, atrai, encanta e integra a população de Nonoai e da Região, expressando a face da coletividade e da interação social.

Além da decoração natalina haverá apresentações artísticas locais, das escolas do município.

Pelo exposto, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, 13 de outubro de 2015.



EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

ORÇAMENTO FESTIVIDADES NATALINAS –
2015.

- **-Contratação Papai Noel R\$ 2.200,00;**
- **Materiais Elétricos para decoração de toda a praça R\$ 18.000,00;**
- **Sonorização Eventos R\$ 3.000,00;**
- **Divulgação R\$ 1.000,00;**
- **Filmagem Eventos R\$ 1.950,00;**
- **Doces distribuição Casinha R\$ 350,00;**
- **Aluguel Palco- R\$ 1.500,00**
- **Outros Gastos R\$ 2.000,00.**

TOTAL R\$ 30.000,00